Câmara Municipal de Catalão - Catalão - GO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000955

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 31

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/12/18000955

Número / Ano	000955/2023
Data / Horário	18/12/2023 - 13:52:15
Ementa	"Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 71/2023."
Autor	Rosângela
Proposição enviada por	Diego Correia Costa (diego)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda à LOA
Número Páginas	2
Número da Matéria	10
Emitido por	diego

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 32

Emenda nº 10 à Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2024, de 13 de dezembro de 2023.

"Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 71/2023."

A Câmara municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro de 2024 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereadora ROSANGELA SANTANA FERREIRA

Dotação a ser reduzida no Projeto de Lei nº 71/2023

01.3099.99.999.9999.9005	999999	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA	R$ 392.543,71

Dotações a serem incluídas no Projeto de Lei nº 71/2023

09.0401.10.122.4029.5071	335043	Subvenção **ADISGO** – Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano	R$ 196.543,71
14.1401.08.122.4286.5108	335043	Subvenção **ASPDEC** - Associação de Pessoas com Deficiência de Catalão – Go.	R$ 40.000,00
09.0401.10.122.4029.5104	335043	Subvenção **ASCATE** - Associação Catalana de Equoterapia	R$ 40.000,00
14.1401.08.122.4286.5125	335043	Subvenção **FENOVA** – Fundação Espírita Nova Vida	R$ 20.000,00
18.2601.12.361.4005.5126	335043	Subvenção **Centro de Ensino Integral da Polícia Militar de Goiás** Dr. Tharsis Campos - Unidade Catalão	R$ 40.000,00
14.1401.08.122.4286.5124	335043	Subvenção Asilo São Vicente de Paulo - Catalão	R$ 16.000,00
18.2601.12.365.4286.5122	335043	Subvenção Assoc. Beneficente Creche Recanto Infantil	R$ 20.000,00
19.2801.18.542.4027.5111	335043	Subvenção **ASPAC** – Associação Protetora dos Animais de Catalão	R$ 20.000,00

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 33

Art. 2º As dotações orçamentárias criadas pela presente emenda passam a fazer parte da Lei Orçamentaria Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2024 e, nos termos do art. 61-A da Lei Orgânica do Município, são de **execução obrigatória**.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, por intermédio de seu Departamento Contábil, obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as dotações no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2024 (Projeto de Lei 71/2023 e demais anexos, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentarias 2023, bem como no plano Plurianual 2022/2025, afim de tornar viáveis as emendas indicadas, bem como fica autorizada a alteração da codificação de ações/projeto atividade caso já conste a codificação no presente planejamento orçamentário.

Rosangela S. Ferreira

ROSANGELA SANTANA FERREIRA

Vereador